



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 25/01/2017

As 16:00 hs, sob N.º 018

SECRETARIA

Projeto de Lei n.º 008/2.017

Data: 25/01/2017

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma.

PARANÁ, APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma passará a ser de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) a partir desta data.

Art. 2º. As despesas provocadas em decorrência da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2.017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei n.º 008/2017 que trata do reajuste do Piso Salarial dos membros do Conselho Tutelar de nosso Município.

Por ocasião da revisão salarial dos Servidores do Município, estamos enviando também a revisão Salarial dos membros do Conselho Tutelar que é uma previsão Legal a ser feita juntamente com a reposição dos salários do quadro de Servidores do Município.

Os membros do Conselho Tutelar do nosso Município através do ofício n.º 05/2017, protocolo n.º 2017.2065-7 de 12/01/2017, solicitou alteração de seus salários alegando que as cidades próximas mantêm um valor bem acima do que vem sendo pago pelo nosso Município que é de R\$1.057,51 (um mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos). Para tanto informaram que os Municípios de São Jorge do Patrocínio paga atualmente 2 (dois) salários mínimos; Mamborê paga 2 (dois) salários mínimos mais um vale de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o Município de Altônia paga 2,5 (dois e meio) Salários mínimos.

Procedemos a uma pesquisa em alguns Municípios próximos a nós e o resultado foi o seguinte:

MUNICÍPIO	SALÁRIO C.T.
Alto Paraíso	1.138,68
Douradina	937,00 (1 s/m)
Ivaté	1.200,00
Maria Helena	1.200,00
Pérola	1.535,99

Assim diante das informações trazidas pelos Conselheiros e os dados levantados na região estamos propondo um salário de R\$1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para os membros do Conselho Tutelar do Município de Icaraíma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Assim cumpre-nos solicitar desta honrada Casa de Leis a análise e o estudo deste Projeto de Lei e de acordo com o Vosso entendimento sua respectiva aprovação.

Atenciosamente,



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal